

**DECRETO Nº 5.441/07 DE 05/09/07**

**TRANSFERE LOCALIZAÇÃO DE PONTO DE TÁXI**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, considerando o parecer do Conselho Municipal de Trânsito nos Autos do Processo Administrativo 20.122, com amparo na Lei 2.934/05 que estabelece normas para exploração de serviço táxi,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência do Ponto de Táxi nº 1 constante no Anexo I da Lei nº 2.934/05 da Praça Lauro Muller (ao lado da Top Sports), para a Rua Benjamin Constant, nas imediações de Neize Fotografias.

**Art. 2º** - O ônus para a confecção da placa de identificação correrá por conta do concessionário EDIOMAR ZANONI.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
5 de setembro de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**